ENTRADA 25 AGO. 2010

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Saída nº: 3909 / 2010

Referente a: PEDR Nº 5063 (0702007) - Herdade da Bardeira

Data: 19-08-2010

Sua referência:

GRANITAL-GRANITOS DE PORTUGAL, Ldª
EN 243, Km 188, Apartado 118
(EN entre Santa Eulália e Campo Maior)
7370-077 CAMPO MAIOR

Assunto: ADAPTAÇÃO DA EXPLORAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DO DECRETO-LEI Nº 340/2007, DE 12 DE OUTUBRO

DENOMINAÇÃO: PEDREIRA Nº 5063 DENOMINADA "*HERDADE DA BARDEIRA*"

LOCAL: HERDADE DA BARDEIRA, FREGUESIA DE VIMIEIRO, CONCELHO DE ARRAIOLOS

REQUERENTE: GRANITAL – GRANITOS DE PORTUGAL, LDª

Sobre o assunto em título, notifica-se V. Ex.ª da decisão do Grupo de Trabalho constituído nos termos do supra citado Artigo, **favorável condicionada** à obtenção de Declaração de Impacte Ambiental favorável.

Para efeitos de licenciamento da exploração, V. Ex.ª deve apresentar nesta Direcção Regional de Economia do Alentejo o pedido de licença de exploração instruído nos termos do artigo 27º do Decreto-Lei nº 270/2007 de 6 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 340/2007 de 12 de Outubro, com o respectivo Estudo de Impacte Ambiental.

Mais se informa que, nos termos do nº 10 do Artigo 5º do citado diploma legal, é permitida a exploração da pedreira a título provisório, na área de 20 *ha*, pelo prazo de um ano, a contar da data da presente notificação, devendo ser dado cumprimento a toda a regulamentação aplicável.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Regional

António Mendes Pinto

Bernardino Piteira
Director Substituto

FC/

Zona Industrial de Almeirim, 18
7005-639 ÉVORA
Tel.: 266750450
Fax: 266702420
E-Mail: dre.alentejo@dreal.min-economia.pt
URL: www.dre.min-economia.pt